Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 12/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 11 de abril de 2022.

CHAMADA PÚBLICA - DIREX – SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA DE MONITORES PARA O PROJETO PRÉ-TÉCNICO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, por meio da Diretoria de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna público, que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores, com vigência para o ano letivo de 2022, para estudantes, regularmente matriculados nos cursos Técnicos, Tecnologias, Bacharelados e Licenciaturas dos Campi Teresina Central e Teresina Zona Sul, Campus Avançado do Dirceu Arcoverde e Instituições Públicas de Ensino Superior sediadas em Teresina, conforme Quadro I, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resoluções CONSUP nº 14/2014 e 27/2017.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Oportunizar a participação dos estudantes na execução de projetos de ensino na vida acadêmica por meio de monitoria, ministrando aulas de acordo com as disciplinas para as quais foram selecionados, visando o desenvolvimento de habilidades relacionadas às atividades docentes de ensino e aprendizagem.

2. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	11/04/2022
Período de Inscrições	**11/04 a 13/04/2022**
Processo Seletivo	18/04/2022
Divulgação do Resultado	18/04/2022

Assinatura do Termo de Compromisso pelo Monitor	19/04/2022
Início das Aulas	20/04/2022

2.1 O cronograma poderá sofrer alterações conforme a demanda.

3. DAS VAGAS, DO VALOR DA BOLSA E DO LOCAL DAS AULAS

3.1 Para o exercício de 2022, o Campus Teresina Central disponibilizará 6 vagas, sendo o valor mensal da bolsa de R$ 400,00, para 10 e 20(vinte) horas/semanais, em um período de 8 meses, distribuídas entre as disciplinas indicadas no Quadro I.

Quadro I – Distribuição de Vagas por Disciplina

DISCIPLINA	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**TURNO**	**Nº DE VAGAS**
LÍNGUA PORTUGUESA	10 h	MANHÃ	2 + *CR
		TARDE	1 + *CR
MATEMÁTICA	10 h	MANHÃ	1 + *CR
Apoio Pedagógico: em Língua Portuguesa e Matemática	20h	MANHÃ – 8h às 12h ou TARDE – 14h às 18h	2 + *CR
TOTAL DE VAGAS			**6**

**CR – Cadastro Reserva, será convocado conforme a necessidade do projeto.*

3.2 LOCAIS DAS MONITORIAS

Nº de Turmas	**Turno**	**Dias das Aulas**	**Local das Aulas**	**DISCIPLINA**
1M – A	Manhã*	Segunda	**E.M Mocambinho** Rua Lourival Pereira Silva, n° 6000, Mocambinho II	LÍNGUA PORTUGUESA

2M – A	Manhã	a Sexta	**E.M Francisco Prado** Rua Mercúrio, 4166, bairro Satélite.	MATEMÁTICA
LÍNGUA PORTUGUESA	2T – B	Tarde**		
7M – B	Manhã	**IFPI** – Campus Teresina Central, Bloco C, Sala C-10, acesso via Rua Quintinho Bocaiúva		LÍNGUA PORTUGUESA
Os selecionados para essas vagas irão atuar em turnos distintos, conforme a escolha do candidato na ficha de inscrição.	Sala 03	Manhã	**IFPI** – Campus Teresina Central, Bloco A, 1° Andar, Sala 03 - **Diretoria de Extensão**	
	Sala 03	Tarde		

20 | 9h40 às 11h30

*** O horário da tarde será das 13h30 às 15h20 | 15h40 às 17h30*

OBS: os intervalos serão apenas de 20min.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 Podem candidatar-se a bolsa de monitoria para as disciplinas elencadas no Quadro I, estudantes dos Campi Teresina Central, Teresina Zona Sul e Campus Avançado do Dirceu Arcoverde, bem como alunos do curso de Licenciatura em Letra – Português e Matemática, das universidades UFPI e UESPI desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos: Técnicos, Tecnologias, Bacharelados ou Licenciaturas; Licenciatura em Letra – Português;

4.1.2 Está cursando no mínimo o terceiro período, no caso dos cursos superiores;

4.1.3 No caso específico da disciplina Língua Portuguesa, o candidato deverá estar regularmente matriculado nos cursos oferecidos pelo IFPI, Campus Teresina Central, Campus Teresina Zona Sul ou

Campus Avançado do Dirceu Arcoverde, ou esteja cursando Licenciatura em Letras em outra Instituição de Ensino Superior;

4.1.4 No caso de estudante de curso técnico, o candidato deverá estar regularmente matriculado em curso oferecido pelo IFPI, Campus Teresina Central, Campus Teresina Zona Sul ou Campus Avançado do Dirceu Arcoverde **e seja graduado ou esteja cursando Bacharelado ou Licenciatura em outra Instituição de Ensino Superior**;

4.1.5 Média geral em todas as disciplinas cursadas, igual ou superior a 7,5 (sete e meio)

4.1.6 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas no turno escolhido.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O candidato deverá fazer sua inscrição on-line por meio do link - **https://forms.gle/BFXyLCsUAYZ4iFMs6** e fazer o envio eletrônico de toda documentação, em arquivo único, em PDF, tamanho máximo do arquivo 10MB, conforme os documentos abaixos:

5.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido por meio do link acima;

5.1.2 Histórico escolar atualizado e diploma, quando for o caso;

5.1.3 RG e CPF;

5.1.4 Comprovante de estágio extracurricular com experiência profissional em atividades de ensino e extensão;

5.1.5 Comprovante de atividade de iniciação científica;

5.1.6 Comprovante de organização e participação em eventos científicos;

5.1.7 Comprovante de publicações em revistas indexadas ou livros;

5.1.8 Comprovante de graduação e cursos de capacitação na área;

Quadro II – Critérios de Avaliação de Currículos

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	VALOR MÁXIMO	VALOR OBTIDO
1	Desempenho Escolar	2,0	
2	Estágios Extracurriculares, Experiência Profissional em Atividades de Ensino e Extensão Comprovadas	2,5	
3	Atividades de Iniciação Científica	1,0	
4	Organização e Participação em Eventos Científicos Comprovados	1,5	

5	Publicações em Revistas Indexadas ou Livros	1,0	
6	Graduação e Cursos de Capacitação na Área	2,0	
	TOTAL DE PONTOS	**10,0**	
	MÉDIA		
	NOTA FINAL		

PS: Os pontos serão computados da seguinte forma:

Item 1 (HISTÓRICO ESCOLAR): 1,0 – média entre 7,5 e 8,5; 2,0 – média entre 8,5 e 10

Itens 2 a 6 (ANÁLISE DE CURRÍCULO): 0,5 – VALOR POR ATIVIDADE, PODENDO O CANDIDATO APRESENTAR O COMPROVANTE DAS REFERIDAS ATIVIDADES CONSIDERANDO O VALOR MÁXIMO DE CADA ÍTEM.

5.1.10 No ato da inscrição eletrônica o candidato deverá assinalar a Declaração de que possui disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas no turno escolhido.

5.2 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Diretoria de Extensão, por meio da Equipe de Apoio Pedagógico do Projeto Pré-Técnico.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado por meio da análise do currículo e histórico escolar do candidato. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final da análise. Em caso de desistência, será chamado para assumir a disciplina o candidato aprovado na sequência da classificação.

6.2 O monitor que residir próximo ao local onde ministrará as aulas, terá prioridade sobre os demais.

6.3 Caso haja empate de candidatos pelo critério acima, prevalecerá o candidato que esteja no período mais avançado.

6.4 Persistindo o empate, o candidato de maior idade terá a preferência.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos aprovados assinarão um Termo de Compromisso junto a Diretoria de Extensão.

7.2 Não está previsto neste Edital a concessão de outros auxílios de quaisquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

7.3 O público alvo da monitoria são alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental que esteja frequentando escolas próximas aos locais das aulas.

7.4 Serão expedidas declarações que comprovem a participação dos monitores como atividades de estágio complementar e/ou experiência profissional.

7.5 Caso sejam abertas novas turmas para o Projeto Pré -Técnico, os monitores do cadastro de reserva serão convocados.

7.6 Os casos omissos, neste Edital, serão dirimidos pela Diretoria de Extensão.

Teresina (PI), 11 de abril de 2022.

JUACELI SOARES DA COSTA JÚNIOR

Coordenador do Projeto Pré-Técnico

IFPI – Campus Teresina Central

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Diretor Geral

IFPI – Campus Teresina Central

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juaceli Soares da Costa Junior**, **TECNICO EM AUDIOVISUAL**, em 11/04/2022 11:10:17.
- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 11/04/2022 10:04:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84208
Código de Autenticação: 19d89e0fb1